

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

O INSTITUTO LEGATUS, na data definida no cronograma e mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA para os candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º - As provas serão realizadas no dia **15 de DEZEMBRO DE 2019 (DOMINGO)**.

Art. 2º - Nos termos dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 do Edital nº 01/2019, as provas serão aplicadas nos turnos MANHÃ e TARDE, conforme a escolaridade mínima exigida para cada cargo, conforme abaixo:

TABELA 01

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO	TURNO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
Superior	Manhã	07h30min	08h00min
Médio e Fundamental	Tarde	13h30min	14h00min

Art. 3º - Considerando a previsão do subitem 2.3.1 do Edital nº 01/2019, as provas serão aplicadas nos municípios de Fernando Falcão e Barra do Corda.

Parágrafo Único – O candidato que, por ocasião do preenchimento de seu formulário de inscrição, informou residir em Fernando Falcão, fará prova neste município.

Art. 4º - Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, na área "LOCAIS DE PROVA", a partir das 15(quinze) horas do dia 10/12/2019.

Parágrafo Único - A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como o comparecimento no horário determinado.

Art. 5º - O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 6º - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido de CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA, fabricada em material transparente, bem como do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

§ 1º - Serão considerados documentos de identificação aqueles relacionados no subitem 9.2 do Edital nº 01/2019.

§ 2º - Embora não seja exigido para realização da prova, é recomendado que o candidato imprima seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br, no link “Locais de Prova”.

Art. 7º - Nos termos do subitem 9.14 do Edital nº 01/2019, será eliminado do concurso o candidato que estiver portando, durante a realização das provas, telefone celular, tablet, fones de ouvido, relógio de qualquer tipo, máquinas calculadoras, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta ou de transmissão. **Recomenda-se, dessa forma, que o candidato evite levar quaisquer desses itens ao local de aplicação das provas.**